Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| ACEITO EM - / / 2021<br>APROVADO EM - / / 2021<br>REJEITADO EM - / / 2021<br>ARQUIVO - | ATA | **Indicação nº _____/2021** | **07/04/2021**<br>**Protocolo nº _____/2021** |

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a implementação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) III no Município do Rio Grande, cuja especialidade consiste no atendimento e acompanhamento de adultos, crianças e adolescentes em municípios com mais de 200 mil habitantes.

Rio Grande, 07 de abril de 2021.

JULIO LAMIM
Vereador - DEM

Justificativa: Diante do número crescente de crianças e adolescentes que fazem uso de drogas, faz-se necessário o seu atendimento especializado e a existência de um local para internações com vistas a promover a desintoxicação, já que os indivíduos que necessitam de tratamento precisam ser encaminhados a outras cidades. Hoje, Rio Grande não possui nenhum dispositivo que faça esse atendimento, tampouco clínicas que contemplem a presente demanda, motivo pelo qual a sua aprovação é de extrema importância.

VISTO

_____
Presidente